



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
PORTARIA Nº 120 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Retifica portaria nº 102, de 30 de agosto de 2016.

A Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 102, de 30 de agosto de 2016.

Onde se lê:

- Alfredo Fernandes de Brito Neto
- Andreina Moreira da Silva
- Eduardo Guilherme de Moura Paegle
- Francimeire Sales de Souza
- Maycon Silva Strickler
- Simone Sibebe Schuertz Souza

Leia-se:

- Andreina Moreira da Silva
- Alfredo Fernandes de Brito Neto
- Eduardo Guilherme de Moura Paegle
- Francimeire Sales de Souza
- Maycon Silva Strickler
- Simone Sibebe Schuertz Souza

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Admilson Rodrigues de Carvalho

Diretor-Geral em Exercício do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
Portaria nº 1623/GR de 19/09/2016